



OF.SEF.GAB.SEC.Nº 1018 /09

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Reporto-me ao requerimento apresentado pelo Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – SINDIFISCO, em 17/08/09, sob o protocolo nº 86558119020091, em que V. Sa. requer informações pormenorizadas acerca do seguinte: regimes especiais, protocolos de intenção e eventuais termos de acordo expedidos; Processos Tributários Administrativos cujos créditos tributários correspondentes foram cancelados; razões da suspensão das atividades de postos de fiscalização; projetos apresentados para solucionar ou amenizar a crise econômica; e, por fim, as medidas adotadas para criar um ambiente motivacional na Secretaria de Estado de Fazenda.

Especificamente em relação aos dois primeiros temas, cumpro-me salientar, de plano, que os procedimentos para celebração de protocolos de intenção e termos de acordo, para concessão de regimes especiais e para cancelamento de créditos tributários, são pautados na estrita legalidade; tendo, os protocolos de intenção, inclusive, seu extrato publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais”.

Nada obstante, o conteúdo destes procedimentos sofre restrição à divulgação ostensiva, porquanto envolve informações de contribuintes protegidas pelo sigilo fiscal, nos termos do artigo 198 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

Já a suspensão das atividades de postos fiscais está no contexto de ações de fiscalização concebidas em face dos impactos na receita decorrentes da retração econômica experimentada na atualidade. Tais ações são de pleno conhecimento da categoria por esta Entidade Sindical representada, a qual, inclusive, reveste-se de importante partícipe nesse processo.

As demais ações de Governo de estímulo à economia mineira, por sua vez, foram amplamente divulgadas pela imprensa regional; circunstância que permite concluir, atenta que é esta Entidade Sindical, pelo conhecimento delas por V. Sa.

Ilustríssimo Senhor

**MATIAS BAKIR FARIA**

Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais - SINDIFISCO

Belo Horizonte - MG



Observo, por derradeiro, que as condições de trabalho nas diversas unidades fazendárias, aliadas aos investimentos em capacitação dos servidores, entre outras medidas a cargo da Superintendência de Recursos Humanos, oferecem o desenvolvimento de um ambiente motivacional adequado ao desempenho das atribuições funcionais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

De igual modo, essas medidas também são do conhecimento dos servidores e muitas delas estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Fazenda, no *link* "Servidores Fazendários".

Reconheço, no entanto, que a motivação funcional também tem sua parcela afeta a percepção do indivíduo em relação à instituição a qual ele pertence e, nesse contexto, as Entidades Sindicais podem contribuir de maneira positiva.

É o que a Secretaria de Fazenda espera e deseja.

Atenciosamente,

**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda